



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quarta-feira • 30 de Dezembro de 2020 • Ano IV • Nº 505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto de Nº 313 de 30 de dezembro de 2020** - Nomeia Servidores que irão compor a escala de motoristas para plantão da secretaria municipal de Saúde, do Conselho Tutelar e da Vigilância do Prédio da Prefeitura de Novo Jardim no Período do Recesso.
- **Extrato de Termo Aditivo de Prazo Nº 005 ao Contrato Nº 010/2017.** (Megasoft Informatica Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



GABINETE DO PREFEITO

---

---

**DECRETO DE Nº.313 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***NOMEIA SERVIDORES QUE IRÃO COMPOR A ESCALA DE MOTORISTAS PARA PLANTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO CONSELHO TUTELAR E DA VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE NOVO JARDIM NO PERÍODO DO RECESSO.***

**O Sr. ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins**, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal do Município de Novo Jardim - TO:

**CONSIDERANDO QUE** os serviços públicos são considerados essenciais ou necessários à coletividade.

**CONSIDERANDO QUE** por essa razão, os serviços públicos, em regra, não podem ser interrompidos, conforme o princípio constitucional da continuidade dos serviços públicos.

**CONSIDERANDO QUE** o Município de Novo Jardim deve integrar a norma legal em sua finalidade, na obtenção dos serviços ou atividades essenciais, sendo aqueles serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, das necessidades que coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

**CONSIDERANDO QUE** a continuidade é uma das características do serviço público conforme a previsão legal e que, o servidor público municipal é parte integrante desse processo.



---

GABINETE DO PREFEITO

---

**CONSIDERANDO QUE** a transição de governo é instrumento e ferramenta que resguarda a continuidade dos serviços públicos instituído pelo Decreto de nº 293/2020.

**CONSIDERANDO QUE** o dia 1º é considerado feriado nacional Confraternização Universal sendo que o primeiro dia útil da próxima gestão será dia 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO QUE** os Membros da Comissão de Transição Externa solicitaram a escala dos servidores para os serviços essenciais de Saúde (ambulância) e Conselho Tutelar;

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º.** Fica garantida a continuidade dos serviços considerados essenciais ou necessários à coletividade através dos servidores efetivos.

I – Servidores Efetivos – Cargo: Cargo Motorista

- a) MAURICIO GOMES ALVES
- b) PAULO JUNIOR ALVES DO NASCIMENTO
- c) EDVALDO JOSÉ DE LUCENA
- d) WERISVALDO PEREIRA DA SILVA
- e) JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA
- f) LUIZ CARLOS TAVARES DE MELO
- g) WAGNER AIRES CIRQUEIRA

II – Servidores Efetivos – Cargo: Vigia

- a) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
- b) ERISMAR DIAS CARVALHO



---

GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 2º.** Os Servidores Efetivos do artigo anterior desempenharão as suas funções conforme cronograma/escala do anexo I, com escalas de Plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 3º.** Fica a critério da próxima gestão as adequações que julgarem necessárias aos dias posteriores a posse do Prefeito Eleito.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

ESCALA MOTORISTAS DA SAÚDE PLANTÃO/ VIAGEM – JANEIRO 2021

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
1ª SEMANA					DIA 01 <b>LUIS CARLOS</b> Motorista: Destino:	DIA 02 <b>JOSÉ NILTON</b> Motorista: Destino:	DIA 03 <b>WERISVALDO</b> Motorista: Destino:
2ª SEMANA	DIA 04 <b>EDIVALDO</b> Motorista: Destino:	DIA 05 <b>WAGNER</b> Motorista: Destino:	DIA 06 <b>LUIS CARLOS</b> Motorista: Destino:	DIA 07 <b>JOSÉ NILTON</b> Motorista: Destino:	DIA 08 <b>WERISVALDO</b> Motorista: Destino:	DIA 09 <b>EDIVALDO</b> Motorista: Destino:	DIA 10 <b>WAGNER</b> Motorista: Destino:

**ANEXO II**

ESCALA MOTORISTAS – Janeiro de 2021

CONSELHO TUTELAR

MAURÍCIO GOMES ALVES – Dia 01/01

PAULO JUNIOR ALVES DO NASCIMENTO – Dia 02/01

MAURÍCIO GOMES ALVES – Dia 03/01

**ANEXO III**

ESCALA DE VIGIA - Janeiro de 2021

PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA – Dia 01/01

ERISMAR DIAS CARVALHO – Dia 02/01

JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA – Dia 03/01

## **Termos Aditivos**

---

---



---

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº005 AO CONTRATO Nº010/2017**

**OBJETO:** 5º Termo Aditivo de prazo pelo período de 02 (dois) meses, na prestação de serviços na licença de direito de uso de sistema web na área de gestão pública no Município de Novo Jardim/TO, diante do Princípio da Continuidade do Serviço Público.

**DATA:** 30 de dezembro de 2020.

**CONTRATADA:** MEGASOFT INFORMATICA LTDA - CNPJ: 37.615.788/0003-12

**CONTRATO:** nºs.010/2017; 010-A/2017 e 010-B/2017.

**ADITIVO:** nº005

**VIGENCIA:** 01/01/2021 à 28/02/2021.

**VALOR DO ADITIVO:** Contrato nº.010/2017, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando a quantia de 02 (dois) meses, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Contrato nº010-A/2017, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de 02 (dois) meses o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Contrato nº.010-B/2017, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de 02 (dois) meses o valor de R\$ 1.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), não existindo assim alteração dos valores mensais.

**ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO**  
Prefeito

---

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro – Novo Jardim – TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1176

---